



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Gabinete do Vice-Procurador-Geral Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

### PORTARIA nº 253.2024

Designa a Equipe Multiprofissional de que trata a Portaria PGT nº 638/2021.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria PGT nº 638/2021 (publicada no BS 004/2021, de 17/05/2021), que institui a Equipe Multiprofissional do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Equipe Multiprofissional:

I - ANA CLAUDIA FREIRE CAMARGOS, Analista MPU/ Serviço Social, Chefa da Assistência Psicossocial, que a coordenará;

II - TÂNIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, Analista MPU/Serviço Social, que substituirá a coordenadora em suas ausências e afastamentos;

III - ADRIANA CHIES, Analista MPU/Psicologia, que em suas ausências e afastamentos será substituída por STEFANY LANGAMER DE PAULA, Analista MPU/Psicologia;

IV - GABRIELA GRACIANO DIAS, Analista MPU/Psiquiatria, que em suas ausências e afastamentos será substituída por PAULA MENDES WERNECK DA ROCHA, Analista MPU/Perita em Medicina do Trabalho;

V - RAFAELA ALIPRANDI NUNES, Técnica MPU/Administração, Chefa Substituta da Seção de Recrutamento e Seleção, que em suas ausências e afastamentos será substituída por SINVAL PEDROSA DE ALMEIDA FILHO, Técnico MPU/Administração;

VI - LUIS AUGUSTO ALVES DE LIMA, Técnico MPU/Administração, Chefe da Seção de Gestão de Desempenho, que em suas ausências e afastamentos será substituído por SUSANA DO MONTE LIMA, Técnica MPU/Administração;

VII - FERNANDA PARDINI SANTANA, Técnica MPU/Administração;

VIII - NELSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA BOITEUX, Analista MPU/Gestão Pública;

IX - LUIS RONDINELE FABENE, Analista MPU/Direito;

X - CYNTHIA BELLOCCHIO DO AMARAL, Assessora Técnica da Diretoria de Arquitetura e Engenharia, que em suas ausências e afastamentos será substituída por MARCELO CORTES BERQUO, Chefe do Departamento de Arquitetura, ou por ROSANA FARIAS DO VALLE, Analista do MPU/Perita em Arquitetura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada a Portaria PGT.VICE Nº 22.2023.

(assinado eletronicamente)

**MARIA APARECIDA GUGEL**

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho